



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N. °1067/ 2020, de 05 de Outubro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N. ° 634.183.631-72 e RG n. ° 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) Para transportar paciente até o Hospital Araújo Jorge, no município de Goiânia, veículo Ônix placa, OMW-2949, no dia 06 de Outubro de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2020 0212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 05 dias do mês de Outubro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N. ° _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 67 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

05/10/20 à 07/10/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças